APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 015/2023 2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: ANDERSON MENDES DOS REIS.

EMENDA SAÚDE

VALOR: R$ 1681.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Instituto Carajás

- CNPJ: 12.116.032/0001-36

- Endereço: Avenida Weyne Cavalcante, nº. 05, Quadra 01, centro, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Custear o PROJETO OLHAR POR TODOS, ENXERGAR O AMANHÃ, com atendimentos oftalmológicos em geral, consultas, exames, cirurgias, doação de óculos para pessoas de baixa renda.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1° - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23
PRESIDENTE

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.032 – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R$ 1681.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS).

Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto tem a finalidade de custear o PROJETO OLHAR POR TODOS, ENXERGAR O AMANHÃ, com atendimentos oftalmológicos em geral, consultas, exames, cirurgias, doação de óculos para pessoas de baixa renda.

Art. 3º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

Anderson Mendes dos Reis.
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de custear a execução do PROJETO OLHAR POR TODOS, ENXERGAR O AMANHÃ para atendimento de pessoas carentes. O Instituto Carajás, realiza no município uma prestação de serviços eficazes e acessíveis da saúde ocular, atuando com qualidade e excelência.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE

Anderson Mendes dos Reis.
Vereador